



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo
CNPJ 44.567.014/0001-67



DECRETO Nº 105, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplementar no valor de R\$ 17.000,00.

MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO, Prefeito Municipal de São Pedro do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 2343 de 06 de dezembro de 2017,

Artigo 1º. - Fica o Departamento de Contabilidade da Autarquia SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

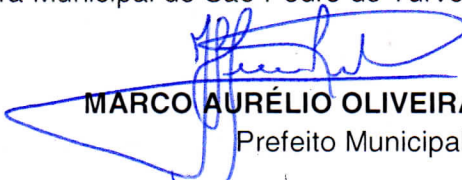
03.00.00.- Autarquia - SAAE	
03.01.00.- SAAE – Serviço de Água e Esgoto	
03.01.01.- SAAE – Serviço de Água e Esgoto	
17.512.0010.2.030	
001	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil	17.000,00
Total.....	17.000,00

Artigo 2º. - Os recursos necessários a cobertura do presente Crédito Suplementar será por anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente.

03.00.00.- Autarquia - SAAE	
03.01.00.- SAAE – Serviço de Água e Esgoto	
03.01.01.- SAAE – Serviço de Água e Esgoto	
17.512.0010.2.030	
009	
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	17.000,00
Total.....	17.000,00

Artigo 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo, 30 de novembro de 2018.


MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO
Prefeito Municipal.

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA
SECRETARIA NA DATA SUPRA.


BRUNA RODRIGUES VIEIRA – *Chefe de Gabinete*